



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-ST/AJ/2020 AO CONTRATO Nº 001/SUB-ST/AJ/2020

SEI Nº 6052.2020/0000122-7

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação de áreas verdes.

OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 17.08.20 com 03 (três) equipes por mês com caminhão tanque irrigador e carregamento de água.

VALOR TOTAL: R\$ 1.283.569,02 (um milhão duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

NOTAS DE EMPENHO NºS 66.807/20, 66.815/20 e 66.819/20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 45.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo **Senhor Pedro Nepomuceno de Sousa Filho, Subprefeito de Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA**, C.N.P.J/M.F. nº 65.034.654/0001-81, com sede à Rua Abraham Bertie Levi, 34 – Bairro Vila Sonia- São Paulo/SP - CEP: 05625-040 - Fone: (11) 3507-5412 e-mail contato@hiplan.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Irani Fogaça de Almeida**, RG nº 16.310.837-7 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 023.286.488-86, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo estabelecido no Contrato nº 001/SUB-ST/AJ/2020, a partir de 17.08.2020 a 16.02.21, com 03 (três) equipes por mês com caminhão tanque irrigador e carregamento de água, no valor total de **R\$ 1.283.569,02** (um milhão duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos) sendo o valor principal de **R\$ 1.189.366,56** (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e reajuste estimado de **R\$ 94.202,46** (noventa e quatro mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), e para o presente exercício o valor principal de **R\$ 885.417,33** (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos) reajuste estimado de **R\$**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

70.128,50 (setenta mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de **R\$ 955.545,83** (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Notas de Empenho 66.807/20, 66.815/20 e 66.819/20 onerando a Dotação Orçamentária nº 45.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

PEDRO NEPOMUCENO DE SOUSA FILHO
Subprefeito de Santana - Tucuruvi

IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA
HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: